

INTANGÍVEL – CONCEITOS BÁSICOS

AVALIAÇÃO DE ATIVOS

O **intangível** é um ativo **não monetário**, sem substância física, **identificável**, **controlado pela entidade** e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

Obs.: existem tangíveis que são gerados internamente. Ex.: treinamento de funcionários, neste caso por falta de controle para estabelecer um valor, são registrados como despesas

Compreende os direitos que tenham por **objeto bens incorpóreos** destinados a **manutenção da entidade** ou exercidos com essa **finalidade**. Ex.: desenvolvimento de outro produto que ainda não possui.



Obs.: identificação de um intangível dentro de um plano de contas:

1.0.0.0.00 – Ativo

1.1.0.0.00 – AC

1.2.0.0.00 – ANC

1.2.1.0.00 – RLP

1.2.2.0.00 – INVEST

1.2.3.0.00 – Imobilizado

1-2-4-0.00 – INTANGÍVEL

1.2.4-1.00 – Direitos de uso

1.2.4.2.00 – Direitos de exploração

O grupo do intangível foi criado pela **Lei n. 11.638/2007** com o objetivo de registrar os **bens e direitos que não possuam matéria**, mas que apresentam um valor considerável para a empresa.

Obs.: grupo intangível é novo, criado em 2007, antes estava dentro do imobilizado.

A Lei n. 6.404/1976 estabelece o seguinte sobre o intangível:

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

VI – **no intangível:** os direitos que tenham por objeto **bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia** ou exercidos com essa finalidade, inclusive o **fundo de comércio adquirido**. (Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007). – São usados nas atividades, caso queria fazer a venda vai para circulante.

Obs.: fundo de comércio adquirido: ágio de por expectativa futura (Goodwill), quando a empresa realiza a compra de outra empresa, a compra é feita por valor patrimonial, valor justo e pode pagar um valor a mais. O ágio por expectativa é o valor a mais pago, pois se tem uma expectativa de ganhos futuros, normalmente a empresa passa a ser controladora, no balanço consolidado o fundo de comércio adquirido no intangível.



Exemplos de intangíveis:

- Marcas;
- Patentes; – ex.: Mc donald's, vacinas e etc.
- Direitos de uso de franquias;
- **Desenvolvimentos de novos produtos;**
- Pesquisa de novos produtos é despesa;
- Direitos de uso de concessão;
- Desenvolvimentos de software;
- Propriedade legal de novos livros, filmes e músicas;
- Direitos de opção de compra ou venda de marcas;
- Direitos de exploração de filmes cinematográficos;

Obs.: esses direitos têm normalmente um prazo de vida útil, o intangível será ajustado ao seu valor contado pela amortização, deprecia, exaure itens palpáveis e amortizam direitos.

- Amortização acumulada (-);
- **Fundo de comércio adquirido:** não amortiza, sofre teste de recuperabilidade.

Obs.: o termo reconhecer é diferente de divulgar, ex.: eu reconheço, incluindo nas demonstrações, eu divulgo incluindo em nota explicativa. O reconhecimento, então, exige que o intangível entenda as características de ativo e o critérios estabelecidos. Características de ativos seja controlar oriundo de fato o passado e um recurso econômico, e o critério provavelmente vai gerar benefício e pode ser mensurado, identificado e isolado.

O **reconhecimento** de um item como ativo intangível exige que a entidade demonstre **que ele atenda:**

- a. A definição de ativo intangível; e
- b. Os critérios de reconhecimento, ou seja, quando:

i. **For provável** que os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços esperados atribuíveis ao ativo **serão gerados em favor da entidade**; e

Obs.: benefício econômico está relacionado a aumento de receita ou diminuição de despesas e custos.

ii. O custo ou valor justo do ativo possa ser mensurado com segurança.

Um ativo intangível satisfaz o critério **de identificação quando**:

a) **For separável**, ou seja, **puder ser separado da entidade** e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; ou

Obs.: somente será registrado o intangível que se pode conseguir negociar, ser par da empresa.

b) Resultar **de compromissos obrigatórios** (incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais), independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações. Quando tem um contrato, ex.: exploração de uma rodovia, explorar uma pista de aterrissagem etc.

Controlar um ativo significa dizer que a entidade detém o poder de obter **benefícios econômicos futuros** ou serviços potenciais gerados pelo recurso subjacente **e de restringir o acesso de terceiros** a esses benefícios ou serviços.

A ausência de **direitos legais dificulta** a comprovação do controle. No entanto, a imposição legal de um direito não é uma condição **imprescindível para o controle**, visto que a entidade pode controlar benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais de outra forma. Ex.: não ter contrato estabelecendo, mas o controle pode ser feito por um processo licitatório.

Existem casos excepcionais, como ao se tratar de pessoal.

Obs.: cursos de extensão que são feitos para o funcionário, o controle pode ser feito por contrato, a empresa pode fazer o controle por indenização.

O controle da entidade sobre os eventuais benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais gerados **pelo pessoal especializado** e pelo **treinamento** é insuficiente para que se enquadrem na definição de ativo intangível, bem como o talento gerencial ou **técnico específico**, a não ser **que esteja protegido por direitos legais**. Em regra treinamento e curso é despesas, formalizou em contrato é intangível.



15m



20m

Alguns ativos intangíveis podem estar contidos em elementos que **possuem substância física**, como no caso de software ou no de licença ou patente. Quando o software e a máquina participar, a máquina se torna software, entra como intangível. Quando a máquina for o principal e o software for o secundário na participação, o software passa a ser imobilizado. Ex.: controle de acesso de funcionários por leitos de biometria, máquinas de controle de peso etc.

Para saber se um ativo que contém elementos intangíveis e tangíveis deve ser tratado como ativo imobilizado ou como ativo intangível, a **entidade avalia qual elemento é mais significativo**.

Por exemplo, um software de uma **máquina-ferramenta** controlada por **computador** que não funciona **sem esse software específico** – sem similar no mercado – é parte integrante do referido equipamento, devendo ser tratado como ativo imobilizado.

O mesmo se aplica ao sistema operacional de um computador. Quando o software não é parte integrante do **respectivo hardware**, ele deve ser tratado como ativo intangível.



25m

ATENÇÃO



Um ativo enquadra-se **na condição de ativo intangível** quando pode ser identificável, controlado e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais. Caso estas características não sejam atendidas, o **gasto incorrido** na sua aquisição ou geração interna deve ser **reconhecido como DESPESA**.

Não são considerados itens patrimoniais no ativo não circulante os seguintes intangíveis:

- a) Fundo de comércio gerado internamente – Ex.: treinamento, melhora na segurança etc.
- b) Gastos com treinamento de pessoal;
- c) Gastos com publicidade e atividades promocionais (incluindo envio de catálogos);
- d) Gastos com remanejamento ou reorganização, total ou parcial, de uma entidade.
- e) Gastos **com pesquisas de novos** produtos. Atenção muito decorrente em provas

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Concursos, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Claudio Zorzo.

A presente gravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.